



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 08/2026

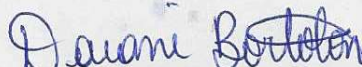
O CMAS no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.538/2021, que “dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Protásio Alves– Suas- e dá outras providências”, conforme reunião realizada no dia 29 de maio de 2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o **EDITAL Nº 03/2026- CMAS** que torna público a homologação da inscrição da representante a suplente dos Trabalhadores do SUAS para participarem da assembleia eletiva a ser realizada no próximo dia 01 de junho de 2026 às 09 horas no CRAS, na gestão 2025 a 2027.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

**Protásio Alves, 29 de maio de 2026.**

  
Daiane Bortolon

**Presidente do CMAS**

Rua Antônio Stella, 101 / Centro / CEP 95.345-000 / Protásio Alves – RS.

E-mail: [cmas@protasioalves.rs.gov.br](mailto:cmas@protasioalves.rs.gov.br);

Fone: (54) 3276.1228



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL Nº 03/2026


Dispõe sobre a homologação do resultado final das habilitações e convoca Assembleia Eletiva do Processo Eleitoral Complementar dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2025–2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Protásio Alves/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.538/2021, pelo Regimento Interno do CMAS, pelo Edital nº 01/2026, pela Resolução CMAS nº 08/2026, e considerando a deliberação plenária realizada em 29 de maio de 2026, conforme Ata nº 06/2026, em observância às Resoluções CNAS nº 06/2015 e CNAS nº 100/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final das habilitações do Processo Eleitoral Complementar do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destinado à recomposição de 01 (uma) vaga de suplência da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2025–2027, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

**Art. 2º** Ficam convocados todos os trabalhadores do SUAS em atuação no Município de Protásio Alves/RS para participarem da Assembleia Eletiva do Processo Eleitoral Complementar do segmento dos trabalhadores do SUAS do CMAS, a ser realizada no dia 01 de junho de 2026, às 09 horas, no CRAS, localizado na Rua Antônio Stella, nº 101, Centro, Protásio Alves/RS.

**Art. 3º** A Assembleia Eletiva será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, observando-se as disposições previstas no Edital nº 01/2026 e demais normativas aplicáveis ao processo eleitoral. 



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Protásio Alves, 29 de maio de 2026.

*Daiane Bortolon*  
Daiane Bortolon

**Presidente do CMAS**

Rua Antônio Stella, 101 / Centro / CEP 95.345-000 / Protásio Alves – RS.

E-mail: [cmas@protasioalves.rs.gov.br](mailto:cmas@protasioalves.rs.gov.br);

Fone: (54) 3276.1228



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ANEXO I

#### RELAÇÃO FINAL DE TRABALHADORES DO SUAS HABILITADOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA ELETIVA

Conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e em observância ao Edital nº 02/2026, segue a relação final dos trabalhadores do SUAS habilitados para concorrer à **01 (uma) vaga de suplência da representação da sociedade civil no segmento dos trabalhadores do SUAS**, referente ao Processo Eleitoral Complementar do CMAS – gestão **2025–2027**.

REPRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS- SOCIEDADE CIVIL	NOME DOS CANDIDATOS (AS) HABILITADO(A)
Segmento de entidades e organizações de trabalhadores do SUAS	Ana Paola Ribeiro Pittaluga

Protásio Alves, 29 de maio de 2026.

  
Daiane Bortolon

**Presidente do CMAS**